



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12937

De 14 de agosto de 2026

Dispõe sobre alteração e acréscimo de dispositivos ao Decreto Municipal nº 12.352, de 11 de dezembro de 2025 que dispõe o Planejamento Anual de Contratações da Administração Pública Direta e Fundações do Município de Campo Mourão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 55, inciso V, ou art. 123, inciso I, “a”, e tendo em vista o contido no processo nº 9462/2026,

Considerando o disposto no art. 12, VII, da Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e art. 56 do Decreto nº 10.196/2023, dos quais regulam os procedimentos licitatórios no âmbito federal e municipal, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Decreto Municipal nº 12.352, de 11 de dezembro de 2025, as contratações e aquisições necessárias ao ajuste do Planejamento Contratações Anual (PCA), do exercício 2026.

Art. 2º As demais recomendações e orientações do Decreto nº 12.352, permanecem inalteradas.

Art. 3º O acréscimo ao relatório do PCA/2026, ficará disponível em sítio eletrônico do Município de Campo Mourão.

Art. 4º Acrescenta ainda ao Decreto Municipal nº 12.352/2025, validade até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 14 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ITEM	SECRETARIA	OBJETO	ELEMENTO ANALÍTICO	VALOR (R\$)	DATA NECESSÁRIA
386	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESCARTE DE VEGETAÇÃO E SEDIMENTOS DE SARJETAS DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, COMO ETAPA PREPARATÓRIA À PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL	33390392100	R\$ 299.995,23	abr/26
387	SEIMOB	EQUIPAMENTO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COM SISTEMA DE DIAGRAMA, EQUIPADA COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA COM TAMANHO DE 5,0 LITROS/MIN.	344905234	R\$ 40.427,00	abr/26
388	SEADM	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS	333903050	R\$ 9.898,56	abr/26
389	SECED	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL COM VISANDO OFERECER AULAS GRATUITAS DE KARATÊ PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM 10 ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO.	3335043999	R\$ 165.000,00	mar/26
390	SEMAC	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CLUBE DE MÃES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO	3339039000	R\$ 100.000,00	abr/26
391	SECULT	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL NO 14.399/2022 E REGULAMENTAÇÕES COMPLEMENTARES, E DEMAIS LEIS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DESTINADOS AO SETOR CULTURAL	33390399999	R\$ 35.000,00	abr/26
392	SECULT	SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO E REVISÃO ORTOGRÁFICA E TEXTUAL, TRATAMENTO DE IMAGENS, IMPRESSÃO E REVELAÇÃO DE FOTOS	33903999000	R\$ 51.370,90	mai/26



SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

09 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
EDITAL
ATA

13 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
PREVISCAM
PORTARIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a1b99d67c47d>



ASSINADO DIGITALMENTE





Órgão Oficial Eletrônico - 3417
Campo Mourão - Sexta-feira - 14/08/2026

393	SESAU	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (RESPONSÁVEL TÉCNICO, CLÍNICO GERAL, PEDIATRIA, EMERGÊNCIA E HORAS IMPREVISÍVEIS DECORRENTE DE ENDEMIAS, SURTOS E PANDEMIA)	333903400	R\$ 7.213.010,00	mai/26
394	SEIDEC	PERMISSÃO DE USO, PARA OUTORGA DE ESPAÇO PÚBLICO, À TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E COM PRAZO DETERMINADO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 31ª FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO (CONCESSÃO)	41311021103	R\$ 150.000,00	mai/26
395	SECED	REPASSE FINANCEIRO DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS DESTINADOS À APAE PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORME ESCOLAR, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO	333504308	R\$ 85.500,00	mai/26
396	SEIDEC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE RODEIOS PARA FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO	3339039230000000000	R\$ 31.850,00	jun/26
397	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ELÉTRICO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO PLANTÃO 24 HORAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO	3339039999900	R\$ 60.200,00	jun/26
398	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE 1.827,25 M² DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, SITO À RUA JOSÉ BALDE FILHO, Nº 2080, LOTE 01, QUADRA 04 - RESIDENCIAL BELO CAMPO	34490510299	R\$ 1.919.970,28	jun/26
399	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO	333903905	R\$ 230.180,00	jun/26
400	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE READEQUAÇÃO VIÁRIA, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA PROLONGADA, AV MARCONDES, 3432 JARDIM ALVORADA COMENDADOR NORBERTO	34490510202	R\$ 693.530,04	jun/26
401	SEIDEC	PERMISSÃO DE USO, PARA OUTORGA DE ESPAÇO PÚBLICO COM ÁREA DE 13.500,00M², À TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E COM PRAZO DETERMINADO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL COM PARQUE DE DIVERSÕES, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 31ª FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 09, 10, 11 E 12 DE JULHO DE 2026 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GETÚLIO FERRARI.	41311021103	R\$ 100.000,00	jun/26
402	SECULT	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MÚSICAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TECNOLOGIA MUSICAL E MATERIAL PEDAGÓGICO	344905226 e 3339030	R\$ 30.000,00	jun/26
403	SEIDEC	SERVIÇO DE LIMPEZA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GETULIO FERRARI NA FESTA DO CARNEIRO NO BURACO	333903999990000	R\$ 49.891,45	jun/26
404	SEIDEC	OUTORGA PARA PERMISSÃO DE USO ONEROSA, EM CARÁTER PRECÁRIO, TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DO SETOR CAMAROTE/ÁREA Nº 10 DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GETÚLIO FERRARI.	4131102110300000	R\$ 24.000,00	jun/26
405	SEIDEC	RÁDIO CARNEIRO	333903922000000	R\$ 46.833,33	jun/26
406	SEIDEC	LOCAÇÃO PALCO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PAINEIS DE LED E ESTRUTURA EM TRELIÇA	33903922000000	R\$ 216.105,02	jun/26
407	SECRETARIAS	LOCAÇÃO DE CONTAINERS, MODULAR ISOPAINEL, TIPO ESCRITÓRIO, STAND, SANITÁRIOS COLETIVOS E A LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS E CABINES DUCHAS - TIPO PREMIUM	33390392200000 e 3339039999900	R\$ 532.600,00	jun/26
408	SECRETARIAS	PAVILHÕES	33390392200000	R\$ 1.962.583,44	jun/26
409	PROCON	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO DE ESPETÁCULOS EDUCATIVOS ITINERANTES, COM UTILIZAÇÃO DE TEATRO, MÚSICA E INTERAÇÃO LÚDICA, VOLTADOS À CONSCIENTIZAÇÃO DE ESTUDANTES.	33390390000	R\$ 112.000,00	jul/26
410	SEIDEC	TAMPA CONFECCIONADA EM CHAPA ZINCADA, DESTINADA AO FECHAMENTO DOS BURACOS UTILIZADOS NA COCCÃO DO PRATO TÍPICO CARNEIRO NO BURACO.	33390309901	R\$ 12.800,00	jul/26
411	PROCON	PRODUÇÃO DE VÍDEO ANIMADO EDUCATIVO (CARTILHA ANIMADA) – ADAPTAÇÃO AUDIOVISUAL DA CARTILHA DO PROCON	3339030000	R\$ 6.790,00	jul/26
412	SECULT	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CURADORIA, ARTÍSTICA LITERÁRIA E CULTURAL PARA EVENTOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES	33390399900	R\$ 50.000,00	jul/26
413	SECULT	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL PARA O TEATRO MUNICIPAL	33390396900	R\$ 4.000,00	jul/26
414	SEIMOB	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	34490523000 E 34490524000	R\$ 28.810,72	jul/26
415	SESAU	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA VIA SATÉLITE EM ÓRBITA BAIXA TERRESTRE (LEO) ATRAVÉS DO USO DE REDE DE SATÉLITES INTERCONECTADOS - STARLINK, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS E ANTENA ADAPTADA A VEÍCULO, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU).	3339097000	R\$ 60.000,00	ago/26
416	SEASO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO/MOTO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE), COM FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, DESTINADA À DIVULGAÇÃO EM ÁUDIO DAS AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEASO.	333903988	R\$ 2.800,00	ago/26
417	SEFIN/GEVEC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAPEAMENTO COM ELABORAÇÃO DE MAPA CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR, VISANDO A IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES CLASSES DE USO E COBERTURA DO SOLO PRESENTES NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	333903905000	R\$ 40.000,00	ago/26
418	SESAU	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS,	33390399999	R\$ 48.000,00	ago/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 EM: 16:33:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa9b99d67c47d>





Órgão Oficial Eletrônico - 3417
Campo Mourão - Sexta-feira - 14/08/2026

		ATIVIDADES ARTÍSTICAS, RODAS DE CONVERSA E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL DESTINADAS AOS ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO – CENSE.			
419	SESAU	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO	333903004 e 333903207	R\$ 404.686,00	set/26
420	SESAU	MATERIAIS DESTINADOS À MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DE KIT'S OVITAMPAS - DENGUE	3339030990100	R\$ 26.058,38	set/26

DECRETO Nº 12938

De 14 de agosto de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 40995/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.002.0004.0122.0002.2106	Atividade: Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.002.0015.0122.0021.2096	Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 20.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Gabinete do Prefeito - GAPRE		
Unidade Orçamentária: 02.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0002.2079	Atividade: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 20.000,00		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 14 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3417
Campo Mourão - Sexta-feira - 14/08/2026

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Valor total suplementado: R\$ 20.000,00

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

02.001.0004.0122.0002.2079 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 20.000,00

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):

15.002.0004.0122.0002.2106 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 15.000,00

15.002.0015.0122.0021.2096 – Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Redução de dotação

Finalidade da suplementação: Atender as despesas relacionadas a SEIMOB no reforço orçamentário para suportar as despesas com estagiários.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Os recursos estão sendo remanejados em razão de a GAPRE possuir disponibilidade orçamentária em dotação que não será integralmente utilizada até o encerramento do exercício, enquanto a SEIMOB necessita do reforço orçamentário para suportar as despesas com estagiários, promovendo, assim, uma melhor alocação dos recursos públicos.

Júlio César Renisz - **Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana**

DECRETO Nº 12939

De 14 de agosto de 2026

Altera e revoga dispositivo do Decreto Municipal nº 150, de 22 de novembro de 1988, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras de que específica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Decreto Municipal nº 150, de 22 de novembro de 1988, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a Data nº 3-A da Quadra nº 01 da Vila Teixeira;

Considerando que foi constatada divergência entre a descrição constante do referido decreto e aquela constante da matrícula nº 25.965 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Mourão;

Considerando que a análise técnica realizada pela Gerência de Avaliações e Perícias confirmou que a descrição correta do imóvel é aquela constante da matrícula imobiliária e dos memoriais descritivos aprovados no Processo Administrativo nº 3.424/1997, caracterizando-se a divergência existente no Decreto nº 150/1988 como mero erro material;

Considerando o contido do processo administrativo nº 18566/2025;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 150, de 22 de novembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:





Órgão Oficial Eletrônico - 3417
Campo Mourão - Sexta-feira - 14/08/2026

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte imóvel:

I - Data nº 3-A da Quadra nº 01 da Vila Teixeira, com área de 186,58 m², confrontando-se: ao Norte, com a Data nº 3-R, na extensão de 25,35 metros; ao Leste, com a Data nº 4, na extensão de 7,36 metros; ao Sul, com a Data nº 2, na extensão de 25,35 metros; e a Sudoeste, com o alinhamento predial da Rua Chafic Bader Maluf, na extensão de 7,36 metros, conforme matrícula nº 25.965 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Mourão."

Art. 2º Fica revogado o artigo 2º do Decreto nº 150, de 22 de novembro de 1988.

Art. 3º A presente retificação tem por finalidade exclusivamente corrigir erro material existente na descrição do imóvel, permanecendo inalterados os demais dispositivos e os efeitos do Decreto Municipal nº 150, de 22 de novembro de 1988.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 12940

De 14 de agosto de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 41784/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.005	Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira - GEOCF	
Funcional Programática: 07.005.0028.0846.0000.0061	Atividade: Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 600.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 600.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.006	Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0002.2032	Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 600.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 600.000,00		





Órgão Oficial Eletrônico - 3417
Campo Mourão - Sexta-feira - 14/08/2026

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 14 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Valor total suplementado: R\$ 600.000,00

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

06.006.0004.0128.0002.2032 – Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos – GEREH

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 600.000,00

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):

07.005.0028.0846.0000.0061 – Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna

3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 600.000,00

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Redução de dotação

Finalidade da suplementação: Pagamento da parcela dos juros da dívida pública.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impacto.

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**

PORTARIA Nº 779/2026 - GAPRE

Inclui servidor na Portaria nº 668/2026 – GAPRE para exercer as atividades de gestão e de fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria de Ação Social, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº 41584/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Inclui servidor na Portaria nº 668/2026 – GAPRE para exercer as atividades de gestão e de fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria de Ação Social, conforme abaixo nominado:

DANIELLE OLIVEIRA DUTRA

CPF: 093.xxx.xxx-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 14 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paifb99d67c47d>





Órgão Oficial Eletrônico - 3417
Campo Mourão - Sexta-feira - 14/08/2026

PORTARIA Nº 780/2026 - GAPRE

Determina a instauração de processo administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e ditames da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e Decreto nº 7.876, de 23 de novembro de 2018; em razão de medida processual administrativa legalmente prevista,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, modalidade sindicância, visando a apuração de eventuais faltas disciplinares advindas dos fatos contidos do processo nº **30497/2026**, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Designar os agentes públicos: André Eduardo Tardivo, matrícula nº 6138233-0, Ana Paula Candido Lima, matrícula nº 6099645-1 e Raquel dos Santos de Oliveira, matrícula nº 61019593-1; para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a comissão de processo administrativo disciplinar que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 14 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 128/2026

Com base no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 152 e art. 154, inc. II do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 386/2026, processo digital nº 38058/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CIRCENSE "INTERNACIONALE CIRQUE DU JONZÉ", DA TRUPE JONZÉ, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DE PIQUIRIVÁI, conforme descrito na requisição de compras nº 513/2026, através da empresa **32.468.510 JOSE RICARDO BASSANI** (CNPJ nº 32.468.510/0001-84), com sede na Rua Fernando Costa, nº 377, Vila Boa Vista, Presidente Prudente/SP, CEP 19.020-570, representada por JOSE RICARDO BASSANI (CPF nº 326.944.768-05), no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Campo Mourão, 07 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

Processo nº 38.599/2026
Dispensa Eletrônica nº 117/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRODUÇÃO DE 01 (UM) VÍDEO ANIMADO EDUCATIVO (CARTILHA ANIMADA) SOBRE DIREITOS DO CONSUMIDOR, VOLTADO PRIORITARIAMENTE AO PÚBLICO INFANTIL, MEDIANTE ADAPTAÇÃO AUDIOVISUAL DO CONTEÚDO DA CARTILHA DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO DO PROCON DE CAMPO MOURÃO/PR.

EXTRATO DA DECISÃO





Órgão Oficial Eletrônico - 3417
Campo Mourão - Sexta-feira - 14/08/2026

Diante do exposto, com fundamento nas manifestações da Comissão Permanente de Contratações e no Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECIDO:

1. **NEGAR PROVIMENTO** à petição administrativa apresentada pela empresa Fábrica Vídeos Ltda;
2. **RATIFICAR** todos os atos praticados na Dispensa Eletrônica nº 117/2026, em especial a decisão da Comissão Permanente de Contratações que habilitou e classificou a empresa ÓPERASOMA Propaganda Ltda., e, por conseguinte, **MANTER** a homologação do certame e a adjudicação do objeto;
3. **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração que, em cumprimento ao proposto pela CPC, extraia cópias integrais deste processo e as remeta formalmente ao setor de Execução Fiscal do Município, para apuração da denúncia de suposta fraude fiscal e formação de grupo econômico;
4. **AUTORIZAR** o regular prosseguimento e a conclusão da execução do Contrato nº 194/2026, celebrado com a empresa ÓPERASOMA Propaganda Ltda;
5. Dê-se ciência desta decisão às empresas interessadas, à Comissão Permanente de Contratações e à Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Cumpra-se.

Campo Mourão, 11 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº486/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 16772/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 460/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3411 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025** relacionado:

Cargo – Professor

Classificação	Nome	Média
163º	MARIA CRISTINA DO AMARAL	24,00





Órgão Oficial Eletrônico - 3417
Campo Mourão - Sexta-feira - 14/08/2026

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 17 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº487/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 38388/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 471/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3412 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025** relacionado:

Cargo – Professor

Classificação	Nome	Média
164º	ELAINE CRISTINA GALINA	24,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 17 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº488/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 23795/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 459/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3411 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em manter a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

C O N V O C A R:





Órgão Oficial Eletrônico - 3417
Campo Mourão - Sexta-feira - 14/08/2026

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2024** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Atendimento Infantil

Classificação	Nome	Média
73º	LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	78,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 17 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 14 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº489/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 38728/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 465/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3411 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social o, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026** relacionado:

Cargo – Orientador Social

Classificação	Nome	Média
4º	ERILAINE DOS SANTOS ROCHA	30,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 17 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 14 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO CORPO DE BOMBEIROS – SESAU.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

TIPO: Registro de preços.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 01 de setembro de 2026.





Órgão Oficial Eletrônico - 3417
Campo Mourão - Sexta-feira - 14/08/2026

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 01 de setembro de 2026.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 404.686,00

Luis Fernando Buosi - **Pregoeiro**

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 054/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025 – PROCESSO DIGITAL Nº 11133/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 107/2025 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Campo Mourão.

OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda do Termo nº 002 (publicada no Órgão Oficial Eletrônico nº 3407 de 24/07/2026), de forma a considerar com correta a designação como Responsável técnico da execução contratual a Engenheira Civil Sra. Maria Carolina Rodrigues e Silva Manfrini, Matrícula: 1 PR-71843/D, a qual fica incumbida do acompanhamento, supervisão e controle técnico dos serviços contratados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO DO EDITAL Nº 07/2026
SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS INÉDITAS

O Município de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital Seleção de Obras Literárias Inéditas, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 3356 de 28 de abril de 2026, torna público o **Resultado da Avaliação de Mérito**.

Considerando que não houve inscritos acima do número de vagas, a Comissão de Avaliação de Mérito deliberou pela seleção de todos os inscritos conforme ata em anexo.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. OBRA LITERÁRIA DE POESIA E CONTOS

PROPONENTE	CPF	INSCRIÇÃO	PARECER
JOÃO PAULO MARTINS NOGUEIRA	07*.***.*-12	CM457323727	SELECIONADO

1.2. ANTOLOGIA DE POESIAS E CONTOS

PROPONENTE	CPF	INSCRIÇÃO	PARECER
ANA PAULA SOARES ROLA	07*.***.*-81	CM201768382	SELECIONADO
JOÃO PAULO MARTINS NOGUEIRA	07*.***.*-12	CM457323727	SELECIONADO
LEANDRO MOREIRA DA LUZ	00*.***.*-97	CM1889238749	SELECIONADO
MARIA RODRIGUES GOIS	33*.***.*-82	CM717312553	SELECIONADO





Órgão Oficial Eletrônico - 3417

Campo Mourão - Sexta-feira - 14/08/2026

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados e demais editais disponibilizados no site oficial da Secretaria de Cultura de Campo Mourão, <<https://mapas.campomourao.pr.gov.br/oportunidade/80/#info>> e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no edital.

2.2. A previsão de lançamento das obras é 15 de novembro de 2026.

2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

2.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: bibliotecamunicipal.eventos@gmail.com.

Campo Mourão, 14 de agosto de 2026.

Roberto Cardoso - **Secretário Municipal de Cultura**

ATA DE REUNIAO DA COMISSAO DE AVALIAÇÃO DE MERITO EDITAL Nº07/2026 – SELEÇÃO DE OBRAS LITERARIAS

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, as 10 horas, reuniram-se, por videoconferência, os membros da Comissão de Avaliação de Mérito, designados por meio do Decreto nº 12.825/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3.386, de 22 de junho de 2026, para proceder a avaliação de mérito das inscrições habilitadas no âmbito do Edital nº 07/2026 – Seleção de Obras Literárias, promovido pela Secretaria de Cultura de Campo Mourão, por meio da Biblioteca Municipal Prof. Egydio Martello. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: Carlos Machado, Mariana Ianelli e Rogério Pereira. Iniciados os trabalhos, a Comissão examinou a relação das inscrições habilitadas, encaminhada após a etapa de análise documental, a luz dos critérios estabelecidos no Edital. Considerando que o número de inscrições habilitadas não ultrapassou o número de vagas previsto no Edital e que as obras correspondentes atendem aos critérios nele elencados, a Comissão deliberou pela aptidão de todas as obras a publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Rogério Pereira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Curitiba, 07 de julho de 2026.

Carlos Machado - Mariana Ianelli - Rogério Pereira.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

PORTARIA Nº 022/2026 – PREVISCAM

Conceder férias a servidora da PREVISCAM.

A SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV do art. 21, da Lei 4600, de 22 de dezembro de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº 23494/2026,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias a servidora da PREVISCAM abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Silvane Bottega	01/01/2025 a 31/12/2025	17/08/2026 a 24/08/2026
Silvane Bottega	01/01/2025 a 31/12/2025	01/09/2026 a 14/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 14 de agosto de 2026.

Silvane Bottega - **Superintendente**





Órgão Oficial Eletrônico - 3417

Campo Mourão - Sexta-feira - 14/08/2026

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequeto
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Julio Cesar Renisz - Interino
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Leandro César de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Karla Maria Tureck
Secretária Municipal de Esportes

João Paulo de Castro Klipe - Interino
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVICAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyuki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Josiane de Jesus Oliveira
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 16:33:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa9b99d67c47d>

